



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 22/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de maio de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 3ª sessão ordinária de 2025, em 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Incorporação de bens permanentes ao patrimônio do CEFET/RJ por meio de convênio celebrado com a FAPERJ, referente ao processo 23063.002369/2025-84.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 24/05/2025 12:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56346

Código de Autenticação: c6d2e4dda5



